



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

EDITAL Nº 2/2024 DE SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO DO PROJETO AÇÕES PARA REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE NEONATAL E APOIO AO ALEITAMENTO MATERNO do Programa Observaped

No período de 27 de fevereiro de 2024 a 08 de março de 2024 estarão abertas as inscrições de candidatos a quatro (4) vagas voluntários de extensão para atuação no Projeto “AÇÕES PARA REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE NEONATAL E APOIO AO ALEITAMENTO MATERNO do Programa Observaped, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, sendo 4 horas obrigatoriamente exercidas presencialmente e o restante da carga horária a definir com os coordenadores do projeto. O período de vigência será de março de 2024 a fevereiro de 2025.

1. Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do envio de *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) para o endereço eletrônico pedfm@medicina.ufmg.br

Deverá constar no assunto do e-mail: INSCRIÇÃO VOLUNTARIO OBSERVAPED – AÇÕES PARA REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE NEONATAL E APOIO AO ALEITAMENTO MATERNO.

No corpo do e-mail, devem constar as seguintes informações:

- Nome completo, CPF, ID (número de documento de identidade), Matrícula UFMG, Telefones de Contato.

ANEXAR:

1. Curriculum Vitae completo (**que constem dados pessoais telefones de contato e e-mails utilizados**)
2. Histórico escolar
3. Texto sobre “O que eu proporia para reduzir a morbimortalidade no primeiro ano de vida” (Máximo de 01 página, em word, espaço simples e fonte Arial 12), com as respectivas referências.

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados do sexto ao oitavo período do curso de graduação em Medicina da UFMG e do quinto e sexto período do curso de graduação em Enfermagem da UFMG, que tenham conhecimento de Excel, experiência de postagens em redes sociais e de elaboração de vídeos educativos.

1.3) O processo de seleção compreenderá a análise dos documentos enviado no momento da inscrição:

- Avaliação do texto. (eliminação se pontuação menor que 70 pontos)
- Análise de *Curriculum Vitae*
- Análise de Histórico Escolar – contendo o RSG até o último período cursado

A lista dos alunos selecionados para entrevista será enviada por e-mail e afixado no mural do Departamento de Pediatria dia 11 de março de 2024.

- Entrevista: os alunos selecionados deverão comparecer ao Departamento de Pediatria, no **dia 12 de março às 11:30h.**

Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação na entrevista: 1) disponibilidade presencial a combinar (40 pontos); 2) experiência no manejo de Banco de Dados (Excel) para elaboração de trabalhos científicos (20 pontos); 3) experiência na elaboração de vídeos educativos (20 pontos); 4) sugestão de ideias inovadoras em conformidade com os objetivos do projeto (20 pontos).

1.4) Resultado: dia 13 de março, será afixado no mural e publicado no site do Departamento de Pediatria-Faculdade de Medicina.

- Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas, excetuando-se a nota do desenvolvimento do texto proposto que é de caráter eliminatório.

1.5) Do recurso: Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

- O recurso deverá ser encaminhado ao CENEX/MED via e-mail para cenexmed@medicina.ufmg.br, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

2) Das atividades a serem desenvolvidas:

- Consultar o Plano de atividades para os Estudantes membros da equipe do Projeto na página do SIEX <https://sistemas.ufmg.br/siex/VerIdentificacao.do?id=94458&tipo=Projeto&modo=abrir>

3) Das atribuições dos voluntários

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG

3.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

- 3.3. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 3.4. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 3.5. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2024
- 3.6. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.

MARIA CÂNDIDA FERRAREZ BOUZADA VIANA

Coordenadora do Projeto Ações para Redução da Morbimortalidade Neonatal e Apoio ao Aleitamento Materno do Programa Observaped



Documento assinado eletronicamente por **Maria Candida Ferrarez Bouzada Viana, Professora do Magistério Superior**, em 26/02/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3053152** e o código CRC **A7AF5E04**.